

**A LEI DE DROGAS PELOS CAMINHOS HERMENÊUTICOS: INVESTIGAÇÃO A PARTIR DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DO EXTREMO-OESTE CATARINENSE**

PITON, Vinícius  
NIQUETTI, Ricardo

Resumo

A problemática jurídica da Lei de Drogas vem sendo debatida desde sua publicação. Neste sentido, o presente estudo busca analisar os caminhos hermenêuticos acerca do referido texto legal, no que concerne a aplicação do princípio da insignificância ao artigo 28 da Lei 11.343/2006 e a constitucionalidade deste artigo à vista de princípios constitucionais. Trata-se de esfera de baixa segurança jurídica e ampla discussão interpretativa, sendo importante a observação hermenêutica, em especial a partir das ideias de Ronald Dworkin e do confronto entre o autor e H.L.A Hart e o positivismo jurídico como um todo. Através de pesquisa quanti qualitativa com a utilização de ampla pesquisa bibliográfica e de campo, investigou-se os fundamentos hermenêuticos utilizados nos debates supracitados, concluindo pelo prevaletimento dos princípios em detrimento das regras, levando a solução jurídico democrática correta garantindo a lei como integridade

Palavras-chave - Porte de Drogas. Hermenêutica. Positivismo. Interpretativismo.

E-mails - [vinicius.piton@unoesc.edu.br](mailto:vinicius.piton@unoesc.edu.br) e [ricardo.niquetti@unoesc.edu](mailto:ricardo.niquetti@unoesc.edu)